



PORTARIA Nº. 048/2024

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO Sr. EDSON APARECIDO ANTONIO DE SOUZA, VIÚVO DA SERVIDORA Sr.^a ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o dependente Sr. EDSON APARECIDO ANTONIO DE SOUZA, viúvo da servidora pública **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 3940, falecida no dia 02 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 40 § 7º inciso II da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 bem como a Lei Municipal nº 993/2011 e suas alterações posteriores, advindas pela Lei Municipal nº 1.348/16.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do cargo efetivo da servidora falecida, observado o artigo 24 da EC 103/2019, com reajuste conforme disposto no artigo 77 da Lei 993/2011, com alteração dada pela lei 1.080/2012.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2024, data do falecimento da servidora.

Nova Andradina (MS), 06 de dezembro de 2024.

BRUNO ALVES DE SALES
Diretor Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA